

Folha Informativa SRAA

2024-10-28

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2750</u>	2024.10.28	Comissão Europeia	Concede uma autorização da União para a família de produtos biocidas «LANXESS CMIT/MIT biocidal product family» em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/2712</u>	2024.10.25	Comissão Europeia	Sobre objeções não resolvidas relativas às condições de concessão de uma autorização para o produto biocida Phenogen em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Empresas aderentes à Marca Açores marcam presença no evento Taste Azores Colombo**

O evento Taste Azores Colombo recebe, entre 30 de outubro e 3 de novembro, em Lisboa, mais de duas dezenas de empresas açorianas, numa iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, realizada através do Gabinete de Gestão e Promoção da Marca Açores.

O evento Taste Azores está de regresso a Lisboa para uma 6.ª edição, na praça central do Centro Comercial Colombo, com a participação direta de 20 empresas regionais de diferentes setores de atividade: Adolfo Mendonça Atelier; Ourivesaria Teles; Boa Fruta; Centro Social e Cultural da Atalhada, Cooperativa de Artesanato de Santa Maria, CRL; Cooperativa Leite Montanha; Garcez & Santos; Restaurante Espaço Açores; Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos, SA; Lactaçores; Marta Tomé & Filhas, LDA; Natur Froyo,Lda; Pastelaria O Forno; Plantações Chá Gorreana Lda; Promineral SA; Pronicol - Produtos Lacteos S.A.; Queijo Vaquinha; MPD – Bensaude Distribuição; Salsicharia Ideal e SCA - Sociedade Conserveira Açoriana, Lda.

Participam também dois parceiros institucionais – Turismo dos Açores e Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA), com o projeto Azores in a Box, considerando a procura, por parte dos visitantes, informações sobre o destino e artesanato dos Açores.

“Esta edição surge na sequência do sucesso das edições anteriores e pretende dar continuidade à estratégia de aumento de consumo dos produtos dos Açores junto dos consumidores nacionais, num espaço, por onde passam em média por dia mais de 70 mil pessoas”, realça o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura.

O evento Taste Azores contempla várias atividades promocionais, “potenciando assim a presença e visibilidade das empresas aderentes à Marca Açores, as quais, têm também à sua disposição um espaço de ativação própria de marca”, prossegue o governante.

E justifica: “Além do consumidor final, as empresas participantes podem, ao longo deste evento, desenvolver contactos com distribuidores e retalhistas, aproveitando esta ação promocional e esta presença em Lisboa para alargar de forma continuada e consistente a oferta de produtos e serviços dos Açores no mercado nacional”.

Folha Informativa SRAA

2024-10-28

Esta é uma iniciativa do Governo dos Açores que pretende contribuir ativamente para um aumento da exportação através de uma promoção integrada e coerente do melhor que a Região tem para oferecer.

Fonte - [Empresas aderentes à Marca Açores marcam presença no evento Taste Azores Colombo - Comunicação - Portal](#)

❖ Apoios comunitários de Subprograma POSEI pagos aos agricultores dos Açores

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação informa que foram pagos aos agricultores da Região os apoios comunitários referentes ao Subprograma POSEI para a Região Autónoma dos Açores, num adiantamento de 70%.

Estes pagamentos são referentes ao Prémio à Vaca Aleitante Prémio, ao Abate de Bovino, ao Prémio à Vaca Leiteira, ao Prémio aos Produtores de Leite, Ajuda ao Transporte Inter-Ilhas de Jovens Bovinos e Ajuda à Produção de Ananás.

Ademais, informa-se que a 30 de outubro serão pagos os apoios no âmbito do PEPAC Açores.

Em causa estão, neste caso, intervenções das curraletas e lajidos da cultura da vinha, manutenção da extensificação da produção pecuária, compensações a zonas agrícolas incluídas nos planos de gestão das bacias hidrográficas e zonas afetadas por condicionantes específicas - antigas MAAZD -, conforme calendário já atualizado pelo IFAP.

Fonte - [Apoios comunitários de Subprograma POSEI pagos aos agricultores dos Açores - Comunicação - Portal](#)

Notícias do PRR

❖ **Encontra-se aberto até ao dia 25 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas ao Aviso N.º 18/C05-i05-RAA/2023 – Elaboração e execução de um Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia da população em Produção e Consumo Sustentáveis, no âmbito da transição verde, da transição digital e do bem-estar animal, incluindo certificações. - Setor da carne de bovino (ilhas de São Miguel e Terceira).

Apresentação de candidaturas através da submissão de formulário eletrónico disponível em: e-form.azores.gov.pt

Contacto para Informações e Esclarecimentos: info.drag@azores.gov.pt

Para mais informações pode consultar o [Aviso N.º 18/C05-i05-RAA/2024](#)

Consulte a legislação regional aplicável: [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2024/A, de 3 de janeiro](#)

Fonte - [Avisos PRR - Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Eventos

❖ **Webinar “A aplicação da Lei do Restauo da Natureza em Portugal” – 5 de novembro**

Com a publicação em Jornal Oficial no passado mês de julho do Regulamento (UE) 2024/1991, que estabelece a Lei do Restauo da Natureza (LRN), entendeu a CAP ser oportuno organizar um Webinar, no próximo dia 5 de novembro, pelas 10:00h, relativo à aplicação deste diploma em Portugal.

Será uma excelente oportunidade para conhecer **como está a ser delineado o processo para a aplicação da LRN em Portugal e quais as principais preocupações e expectativas associadas à aplicação nacional deste diploma, na perspetiva das diferentes partes interessadas.**

Inscreva-se [aqui](#)

Fonte - [Webinar "A aplicação da Lei do Restauo da Natureza em Portugal" - 5 de novembro - Agroportal](#)

Folha Informativa SRAA

2024-10-28

Eventos

❖ 3.ª Edição Portugal AgriFOOD Seminar – 12 de novembro

O PAS é um programa intensivo para a gestão de empresas da cadeia alimentar portuguesa.

✓ **Os seus objetivos são:**

- Visão global: melhorar o conhecimento global da cadeia agroalimentar.
- Adquirir uma perspetiva abrangente das novas tendências e os desafios dos diferentes elementos que a compõem.
- Desenvolver a capacidade estratégica de abordagem a novas tendências e realidades.
- Melhorar o autoconhecimento e as capacidades diretivas.

Uma iniciativa conjunta da Caja Rural del Sur, Agrimútuo, Lisbon Agriconferences e San Telmo Business School, especialistas em formação e desenvolvimento do sector alimentar.

[→ Mais informações ←](#)

Fonte - [3.ª Edição Portugal AgriFOOD Seminar - 12 de novembro - Sevilha/Lisboa - Agroportal](#)

❖ Últimas Vagas para Cursos de Gestão e Economia Agrícola da ACOS – 2 a 19 de dezembro

A ACOS - Associação de Agricultores do Sul, está com as **últimas vagas disponíveis** para dois dos seus cursos: **Gestão da Empresa Agrícola** e **Empresa Agrícola - Economia e Fiscalidade**. Estas formações são essenciais para quem deseja aprofundar os conhecimentos na gestão e economia de empresas agrícolas, oferecendo uma base sólida tanto em termos de gestão prática quanto de obrigações fiscais.

Gestão da Empresa Agrícola - [Inscrições aqui](#)

[Programa](#) | [Horário](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Últimas Vagas para Cursos de Gestão e Economia Agrícola da ACOS](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:

✓ **Título: Supressão das notificações relativas ao cânhamo**

Sumário: Esta iniciativa visa abolir as notificações relativas ao cânhamo, a fim de reduzir os encargos administrativos que recaem sobre os Estados-Membros.

Período para comentários: 25 de outubro de 2024 até 22 de novembro de 2024

Link: [Supressão das notificações relativas ao cânhamo](#)

ATENÇÃO, O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO

✓ **Título: Regime da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas – redução dos requisitos de apresentação de relatórios**

Sumário: A fim de reduzir a burocracia associada à aplicação do regime da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas, os requisitos de apresentação de relatórios deverão ser reduzidos ao mínimo.

Folha Informativa SRAA

2024-10-28



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Esta iniciativa visa reduzir a quantidade de informações obrigatórias a incluir nos relatórios de acompanhamento anuais, assegurando simultaneamente que o acompanhamento cumpra o seu objetivo.

Período para comentários: 2 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2024

Link: [Regime da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas – redução dos requisitos de apresentação de relatórios](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia



Melhoria da recolha de dados sobre a sustentabilidade graças à nova rede de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas

As [novas regras](#) da Rede de Dados sobre a Sustentabilidade das Explorações Agrícolas (RDSF) foram adotadas hoje pela Comissão, marcando um passo significativo no sentido de uma melhor análise para apoiar um sector agrícola mais sustentável e a elaboração de políticas orientadas e baseadas em dados. A partir de 2025, os Estados-Membros recolherão novos dados a nível das explorações agrícolas, proporcionando uma compreensão mais abrangente da sustentabilidade na agricultura e das suas dimensões económica, ambiental e social.

A nova RDSF baseia-se na já antiga [Rede de Informação Contabilística Agrícola](#) (RICA), que há quase seis décadas fornece informações valiosas sobre a economia agrícola. A RICA é uma fonte única de dados microeconómicos e contabilísticos provenientes, todos os anos, de mais de 80 000 explorações agrícolas da UE e os dados de sustentabilidade sobre questões ambientais e sociais serão agora acrescentados à nova RICA.

A atualização para a FSDN é o resultado de uma estreita cooperação com os Estados-Membros, que trabalharam em conjunto com a Comissão para desenvolver um quadro que responda à necessidade de dados sólidos, assegurando simultaneamente uma aplicação harmoniosa e minimizando os encargos para os agricultores e as administrações nacionais.

Além disso, a FSDN facilitará o acesso e a utilização de informações de diferentes fontes, seguindo o princípio “recolher uma vez, reutilizar várias vezes”. Tal contribuirá para reduzir a carga de trabalho dos agricultores e das administrações nacionais, tanto a nível nacional como da UE. Além disso, proporcionará uma imagem mais completa e permitirá decisões mais bem informadas, reunindo informações da Rede de Serviços Financeiros, dos [planos estratégicos da PAC](#) e do [SIGC](#), sobre práticas agrícolas, impacto ambiental e desempenho económico, entre outros temas.

A implementação da RDSF abre novas oportunidades para uma melhor análise do desempenho sustentável das explorações agrícolas, tanto para os agricultores que participam na rede como para outros agricultores não participantes (ainda com base nos dados da RICA/RDSF), promovendo assim um sector agrícola mais sustentável e competitivo. As recomendações do Diálogo Estratégico sobre o futuro da agricultura da UE reconhecem a importância da nova RDSF para avaliar indicadores de sustentabilidade, testar métodos de recolha de dados, monitorizar a sustentabilidade a nível das explorações agrícolas e contribuir para o futuro sistema de aferição de desempenhos da UE.

Para assegurar uma transição harmoniosa para o novo quadro de compilação de dados, o regulamento introduz uma abordagem de aplicação faseada, permitindo aos Estados-Membros adaptar gradualmente os seus sistemas e processos ao longo do tempo. Além disso, o regulamento inclui uma cláusula de revisão, que permitirá à Comissão e aos Estados-Membros rever e ajustar o quadro conforme necessário, tendo em conta os resultados dos primeiros anos de aplicação. A transição para a FSDN é apoiada por recursos adicionais significativos, financiados pela UE, sob a forma de uma contribuição única para os custos de criação de 50 milhões de euros, que será atribuída aos Estados-Membros no final de 2024 para facilitar uma aplicação harmoniosa. Além disso, o financiamento anual em curso da UE será aumentado, para apoiar o funcionamento e a manutenção anuais da FSDN, e pode também ser utilizado pelos Estados-Membros para dar incentivos aos agricultores para a sua participação, se assim o desejarem.

✓ Contexto

Em junho de 2022, a Comissão apresentou uma proposta para um novo quadro de recolha de dados que altera o [Regulamento \(CE\) n.º 1217/2009 do Conselho](#). Na sequência do voto positivo do plenário do Parlamento Europeu em 17 de outubro de

Folha Informativa SRAA

2024-10-28



Outras Notícias da Comissão Europeia

2023 e da adoção pelo Conselho em 13 de novembro de 2023, o [Regulamento \(UE\) 2023/2674](#) relativo à conversão da RICA numa RDSF (ato de base da RDSF) foi publicado no Jornal Oficial da UE em 29 de novembro de 2023. O Ato de Base da RDSF estabelece a lista de temas económicos, ambientais e sociais a abranger pela recolha de dados.

Os dados da RSSF apoiarão o desenvolvimento de políticas baseadas em dados concretos e no desempenho, bem como a análise dos sectores agrícolas nos Estados-Membros e na União no seu conjunto, avaliando os progressos e fornecendo orientações valiosas aos decisores políticos. A FSDN contribuirá para a análise do reforço das dimensões económica, ambiental e social da PAC, para a melhoria dos serviços de aconselhamento aos agricultores e para a transparência e equidade da cadeia de abastecimento agroalimentar.

Paralelamente, o [Regulamento de Execução \(UE\) 2024/2499](#), adotado em setembro de 2024, prevê uma contribuição financeira substancial para os custos de instalação dos Estados-Membros relacionados com a transição.

Foi necessário adotar legislação secundária para acertar alguns pormenores, a fim de implementar plenamente a nova rede de dados. Em março de 2024, a Comissão adotou o [Regulamento Delegado \(UE\) 2024/1417](#), incluindo regras para a determinação do rendimento anual, a análise da sustentabilidade das explorações e o acesso aos dados para fins de investigação.

A Comissão apresentou então um regulamento de execução ao Comité da Rede Financeira Mundial em 30 de setembro de 2024, que recebeu um voto positivo dos Estados-Membros. O regulamento prevê a definição pormenorizada das variáveis, os métodos de seleção da amostra, as disposições relativas à partilha de dados e as dotações financeiras.

Fonte - [Improved collection of data on sustainability thanks to the new Farm Sustainability Data Network - European Commission](#)